

Medidas tomadas em função da Covid-19 (Coronavírus)

23 de março de 2020

✓ Medidas tomadas em 22, 23 e 24 de março

22 de março de 2020:

- As medidas econômicas voltadas à redução dos impactos do coronavírus no país chegaram a R\$ 214,6 bilhões;
- Ações para garantir a manutenção de emprego: adoção do teletrabalho; possibilidade de antecipação de férias individuais; concessão de férias coletivas; aproveitamento e a antecipação de feriados; utilização de banco de horas; suspensão de exigências administrativas em relação à segurança e saúde no trabalho; adiamento do recolhimento do FGTS pelas empresas. Instrumento legal: Medida Provisória 927;
- O governo federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciaram medidas em caráter emergencial para ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do novo coronavírus no Brasil;
- As novidades, que somam R\$ 55 bilhões, são: (I) transferência de recursos do Fundo PIS-PASEP para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no valor de R\$ 20 bilhões (conforme já anunciado em 16 de março); (II) suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos diretos para empresas no valor de R\$ 19 bilhões; (III) suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos indiretos para empresas no valor de R\$ 11 bilhões; (IV) ampliação do crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por meio dos bancos parceiros, no valor de R\$ 5 bilhões;
- O governo federal colocou no ar a plataforma Todos por Todos, para que empresas, entidades e associações, além dos órgãos públicos, possam agora oferecer serviços e produtos gratuitos ou em caráter de emergência. A página é acessível pelo link www.gov.br/todosportodos e concentra uma rede voltada aos cidadãos para que todos possam ter acesso aos serviços e informações sobre a pandemia da Covid-19 (coronavírus).

Medidas tomadas em função da Covid-19 (Coronavírus)

23 de março de 2020

23 de março de 2020:

- As medidas econômicas voltadas à redução dos impactos do coronavírus no país chegaram a R\$ 302,8 bilhões;
- Plano amplo de apoio a estados e municípios. No total, serão R\$ 88,2 bilhões em recursos, detalhados nos pontos a seguir;
- Desse total, R\$ 8 bilhões serão distribuídos para ações emergenciais de saúde nos próximos quatro meses. Instrumento legal: Medida Provisória;
- Criação de seguro para perda de arrecadação das transferências da União. A medida vai garantir manutenção dos recursos do FPE para estados e FPM para municípios nos mesmos níveis de 2019. Dessa forma, a União vai complementar em R\$ 16 bilhões nos próximos quatro meses os recursos transferidos para estados e municípios, levando em conta a perda de arrecadação prevista em função da crise. Instrumento legal: Medida Provisória;
- Distribuição de R\$ 2 bilhões para o Orçamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Instrumento legal: Medida Provisória;
- Suspensão do pagamento, por seis meses, das dívidas dos estados com a União no valor de R\$ 12,6 bilhões. Instrumento legal: Lei Complementar;
- Renegociação do pagamento da dívida desses entes (R\$ 9,6 bilhões) com bancos públicos federais e mais R\$ 40 bilhões para operações com facilitação de crédito. Instrumento Legal: Lei Complementar;
- Propor o aperfeiçoamento das propostas de reformas que estão em curso no Congresso Nacional como o Pacto Federativo e Plano Mansueto. O objetivo é dar fôlego para que estados e municípios possam vencer a crise a partir da adoção de medidas estruturais;
- Órgãos públicos, que utilizam o Almojarifado Virtual, plataforma de compras online, poderão a partir de agora adquirir produtos como máscaras, álcool em gel e

Medidas tomadas em função da Covid-19 (Coronavírus)

23 de março de 2020

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



termômetros digitais destinados à prevenção e controle da Covid-19. A medida beneficia inclusive unidades de saúde e simplifica a aquisição desses produtos que poderá ser realizada mais rapidamente, por meio da plataforma de compras online do governo federal;

- Compra de leitos de Centro de Terapia Intensiva (CTI) pelo governo federal;
- Ampliação do Bolsa Família, abrangendo 1,2 milhão de novas famílias;
- Liberação imediata de R\$100 milhões via Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para todos os municípios do país. Até o final de semana serão mais R\$ 100 milhões;
- Autorização de empréstimo para o estado de Alagoas, para ajudar no combate ao coronavírus;
- Liberação de 10 milhões de máscaras por semana, além de 540 respiradores, neste primeiro momento, para todas as unidades da federação a serem remanejados de acordo com a necessidade;
- Receita Federal suspendeu prazos para práticas de atos processuais e procedimentos administrativos e restringiu, até 29 de maio, o acesso a vários serviços, mediante agendamento prévio obrigatório. Além disso, estabeleceu novas regras para o atendimento presencial, em caráter temporário. Instrumento legal: Portaria 543 (em vigor).

24 de março de 2020:

- A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) prorrogaram o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND). Instrumento legal: na Portaria Conjunta nº 555.